

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dbbpnqec  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/05/2026  Projeto de resolução nº 730/2026  Protocolo nº 4884/2026  Processo nº 1670/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA ANTÔNIA  
SIMI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Antônia Simi.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antônia Simi nasceu no dia 14 de junho de 1967, na cidade de Luziania, no estado do Goiás. Ela é filha de Felisberto Simi e Dalva Ferreira Simi.

A Homenageada chegou a Mato Grosso no ano de 1976, fixando residência no município de Várzea Grande. Movido pelo espírito empreendedor e por sua dedicação incansável, ela fundou a Cerâmica São Sebastião há cerca de meio século.

Ao longo de sua trajetória, contribuiu significativamente para o progresso e o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, atuando no fornecimento de tijolos e colaborando diretamente com o crescimento da construção civil e da infraestrutura da região.

Sua história é marcada pelo compromisso, perseverança e importante contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Várzea Grande e de todo o Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação da Senhora Antônia Simi, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual